

AF/IPATINGA	0	24	0	0	21	1
AF/ITABIRA	0	1	0	0	3	0
AF/JOAO MONLEVADE	0	7	0	0	7	0
AF/MANHUACU	0	7	0	0	7	0
AF/PONTE NOVA	0	3	2	0	8	0
AF/BARAO DE COCAIS	0	0	1	0	0	0
AF/CORONEL FABRICIANO	0	2	0	0	1	1
AF/GUANHAES	0	2	0	0	2	0
AF/INHAPIM	0	1	1	0	2	0
AF/MANHUMIRIM	0	0	0	0	2	0
AF/MUTUM	0	0	0	0	0	0
AF/RIO CASCA	0	5	0	0	5	0
AF/TIMOTEO	0	4	0	0	2	0
DF/IPATINGA	35	4	0	0	0	0
DFT/MANHUACU	21	6	0	0	0	0
GABINETE	0	0	0	0	0	0
TOTAL	56	73	7	0	63	2

SRF I/JUIZ DE FORA

AF/JUIZ DE FORA	0	40	2	0	8	3
AF/ALEM PARAIBA	0	2	1	0	1	0
AF/BARBACENA	0	6	1	0	6	0
AF/CARANGOLA	0	1	0	0	3	0
AF/CATAGUASES	0	1	1	0	5	0
AF/LEOPOLDINA	0	3	1	0	1	0
AF/MURIAE	0	4	1	0	3	0
AF/SÃO JOAO DEL REI	0	5	4	0	3	0
AF/UBA	0	7	3	0	4	0
AF/VICOSA	0	2	0	0	3	1
AF/ANDRELANDIA	0	1	0	0	3	0
AF/BICAS	0	0	0	0	3	0
AF/RIO POMBA	0	2	0	0	0	0
AF/SANTOS DUMONT	0	0	0	0	0	0
AF/SÃO JOAO NEPOMUCENO	0	1	0	0	2	0
AF/VISCONDE DO RIO BRANCO	0	2	0	0	2	0
DF/BARBACENA	15	4	0	0	0	0
DF/JUIZ DE FORA	82	7	0	0	0	0
DF/UBA	21	5	0	0	0	0
DFT/JUIZ DE FORA	56	13	0	0	0	0
DFT/MURIAE	20	1	0	0	0	0
GABINETE	0	0	0	0	2	0
TOTAL	194	107	14	0	49	4

SRF I/MONTES CLAROS

AF/JANAUBA	0	4	0	0	2	0
AF/MONTES CLAROS	0	40	4	1	9	2
AF/PIRAPORA	0	11	0	0	2	1
AF/BOCAIUVA	0	1	0	0	0	0
AF/BRASILIA DE MINAS	0	1	0	0	0	0
AF/DIAMANTINA	0	2	0	0	12	0
AF/ESPINOSA	0	0	0	0	0	0
AF/FRANCISCO SA	0	0	0	0	2	0
AF/JANUARIA	0	0	0	0	3	0
AF/MANGA	0	0	0	0	0	0
AF/SALINAS	0	0	0	0	2	0
AF/SÃO FRANCISCO	0	1	0	0	0	0
AF/TAIOBEIRAS	0	0	0	0	2	0
AF/VARZEA DA PALMA	0	0	0	0	3	0
DF/MONTES CLAROS	26	12	0	0	2	0
GABINETE	0	1	0	0	2	0
TOTAL	26	73	4	1	41	3

SRF I/UBERABA

AF/UBERABA	0	29	3	1	7	3
AF/ARAXA	0	6	1	0	9	0
AF/FRUTAL	0	2	0	0	4	0
AF/ITURAMA	0	0	0	0	0	0
AF/CONCEICAO DAS ALAGOAS	0	0	0	0	0	0
AF/IBIA	0	0	0	0	4	0
AF/SACRAMENTO	0	0	0	0	1	0
DF/UBERABA	35	9	0	0	1	0
DFT/UBERABA	63	19	0	0	0	0
GABINETE	0	0	0	0	0	0
TOTAL	98	65	4	1	26	3

SRF I/UBERLANDIA

AF/UBERLANDIA	0	33	3	1	23	6
AF/ARAGUARI	0	5	0	0	2	0
AF/TUIUTABA	0	6	3	0	6	0
AF/MONTE CARMELO	0	2	0	0	6	0
AF/PARACATU	0	3	1	0	2	0
AF/PATOS DE MINAS	0	7	1	1	9	1
AF/PATROCINIO	0	4	1	0	3	0
AF/UNAI	0	4	0	0	2	0
AF/CAMPINA VERDE	0	1	0	0	0	0
AF/CAPINOPOLIS	0	0	0	0	5	0
AF/CARMO PARANAIBA	0	1	0	0	2	0
AF/COROMANDEL	0	0	0	0	0	1
AF/JOAO PINHEIRO	0	0	0	0	3	0
AF/PRATA	0	0	0	0	0	0
AF/SANTA VITORIA	0	0	0	0	0	0
AF/SÃO GOTARDO	0	1	0	0	2	0
AF/TUPACIGUARA	0	0	0	0	0	0
DF/UBERLANDIA	61	6	0	0	1	0
DF/PATOS DE MINAS	10	2	0	0	0	0
DFT/PARACATU	12	2	0	0	1	0
DFT/UBERLANDIA	25	11	0	0	0	1
GABINETE	0	2	0	0	0	0
TOTAL	108	90	9	2	67	9

SRF II/VARGINHA

AF/ALFENAS	0	1	4	0	4	0
AF/GUAXUPE	0	4	1	0	5	0
AF/ITAJUBA	0	3	0	0	5	0
AF/LAVRAS	0	5	4	0	4	0
AF/OURO FINO	0	1	1	0	6	0
AF/PASSOS	0	5	2	0	7	0
AF/POCOS DE CALDAS	0	11	1	0	8	0
AF/POUSO ALEGRE	0	10	1	0	7	0
AF/SÃO LOURENCO	0	2	3	0	2	0
AF/SÃO SEBASTIAO DO PARAISO	0	3	3	0	1	0
AF/TRES CORACOES	0	7	1	0	6	0
AF/VARGINHA	0	23	7	0	11	6
AF/ANDRADAS	0	0	1	0	1	0
AF/BOA ESPERANCA	0	3	0	0	3	0
AF/CAMANDUCAIA	0	0	0	0	3	0
AF/CAMBUI	0	0	3	0	2	0
AF/CAMPO BELO	0	2	0	0	2	0
AF/CAMPOS GERAIS	0	0	1	0	1	0
AF/CASSIA	0	0	0	0	2	0
AF/CAXAMBU	0	1	1	0	0	0
AF/EXTREMA	0	4	0	0	2	0
AF/ITANHANDU	0	4	0	0	1	0
AF/JACUTINGA	0	0	1	0	2	0
AF/MACHADO	0	0	2	0	1	0
AF/MONTE SANTO DE MINAS	0	1	0	0	0	0
AF/MONTE SIAO	0	0	0	0	1	0
AF/MUZAMBINHO	0	0	0	0	0	0
AF/PARAGUACU	0	0	1	0	1	0
AF/PARAISSOPOLIS	0	0	0	0	6	0
AF/PERDOES	0	0	0	0	0	0
AF/PIUMHI	0	0	1	0	5	0
AF/SANTA RITA DO SAPUCAI	0	3	0	0	1	0
AF/SÃO GONCALO DO SAPUCAI	0	2	1	0	1	0

AF/TRES PONTAS	0	0	2	0	2	0
DF/VARGINHA	34	7	0	0	0	1
DF/PASSOS	8	3	0	0	1	0
DF/POCOS DE CALDAS	31	2	0	0	1	0
DF/POUSO ALEGRE	25	4	0	0	1	0
DFT/POÇOS DE CALDAS	31	2	0	0	0	0
DFT/POUSO ALEGRE	68	8	0	0	0	0
GABINETE	0	6	0	0	1	0
TOTAL	197	127	42	0	107	7

UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAPITAL

GABINETE	0	21	1	1	9	6
S R E	44	5	0	0	0	0
SUCRED	0	6	0	0	3	0
UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO	0	1	0	0	1	2
ASSESSORIA JURIDICA	0	3	0	0	0	0
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	1	0	0	0	0
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	0	3	0	2	0	1
CORREGEDORIA	0	1	0	0	0	0
SAIF	0	43	4	0	5	4
SCAF	0	17	2	1	2	6
SCGA	0	3	0	0	0	0
SCGP	0	4	0	1	4	2
SCCG	0	9	1	0	3	3
SPGF	0	15	6	2	9	10
STI	0	18	1	0	3	3
STE	0	0	2	0	0	1
SRH	0	21	5	4	25	11
SUTRI	0	7	0	0	1	1
SUFIS	0	8	0	0	2	0
GAB/SUFIS	32	6	1	0	0	2
NAFE/SUFIS	19	4	0	0	1	0
DGF (NCONEXT I - RJ)	18	1	1	0	0	0
DGF (NCONEXT II - SP)	15	6	1	0	0	0
DGF (NCONEXT III - DF)	4	0	0	0	0	0
SDP	0	2	0	0	1	0
NEDP	0	2	0	0	1	0
SUCEP	0	4	0	0	7	0
SUCON	0	5	0	0	4	0
SUNOP	0	5	0	0	0	0
TOTAL	132	221	25	11	81	52
TOTAL GERAL	1467	1200	129	17	656	110

\*Republicado tendo em vista incorreção no texto publicado em 13/07/2018.

13 1122122 - 1

Atos do Secretário

ATO Nº 380

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea "b" do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, ADRIANA ACKLS CODO SANTOS, MASP 315.359-0, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, Código AS-1 FA02, Símbolo F-5, Grau B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, do Gabinete da Superintendência de Tecnologia da Informação.

ATO Nº 381

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea "b" do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, AMANDA APARECIDA ARAUJO REIS DABES, MASP 668946-7, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, Código AS-1 FA47, Símbolo F-5, Grau B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Divisão de Patrimônio e Material de Consumo da Diretoria de Logística da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

ATO Nº 382

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea "b" do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, ANA CRISTINA COSTA, MASP 339272-7, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, Código AS-1 FA86, Símbolo F-5, Grau B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, do Gabinete da Secretaria de Estado de Fazenda.

ATO Nº 383

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea "b" do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, ANA PAULA DA SILVA, MASP 669242-0, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor Fazendário II, Código AS-7 FA08, Símbolo F-4, Grau A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Divisão de Execução Orçamentária da Diretoria de Logística da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

ATO Nº 384

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea "b" do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, BERNADETE LIMA DOMINGUES, MASP 272069-6, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Fazendário, Código AS-10 FA02 Símbolo F-6, Grau A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Unidade Setorial de Controle Interno.

ATO Nº 385

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da alínea "b" do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, FAUSTO SANTANA DA SILVA, MASP 667578-9, AFRE, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, Código AS-3 FA06, Símbolo F-7, Grau B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, do Gabinete da Subsecretaria da Receita Estadual.

ATO Nº 386

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea "b" do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, LEONARDO LANA ANTONIAZZI DE REZENDE FIGUEIREDO, MASP 668870-9, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, Código AS-1 FA34, Símbolo F-5, Grau B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Divisão de Prestação de Contas da Diretoria de Administração Financeira e Contábil da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

ATO Nº 387

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea "b" do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, MILSY ANTONINO SILVA, MASP 669.708-0, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, Código AS-1 FA88, Símbolo F-5, Grau B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Divisão de Contagem de Tempo e Aposentadoria da Diretoria de Administração de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos.

ATO Nº 388

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea "b" do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, ROGERIO ORSI, MASP 752532-2, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, Código AS-1 FA42, Símbolo F-5, Grau B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de

1975, da Divisão Executiva da Diretoria de Gestão do Desempenho e Integração Organizacional da Superintendência de Recursos Humanos.

ATO Nº 389

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea "b" do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, TARCIZIO MIGUEL VIEIRA CALDAS, MASP 262481-5, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor Fazendário III, Código AS-8 FA 30, Símbolo F-5, Grau A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Coordenação de Orientação e Parcelamento da Divisão de Parcelamento da Diretoria de Cobrança do Crédito da Superintendência do Crédito e Cobrança.

ATO Nº 390

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da competência delegada do Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989 e da alínea "b" do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, PEDRO WALDECILDO DE MATOS,